



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 06/04/2021 por
afixação no quadro de avisos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, de 05 de abril de 2021

“Autoriza a devolução de parte do duodécimo ao Poder Executivo Municipal para fins emergências”

O Presidente da Câmara Municipal Municipal de São José Da Barra, no uso das atribuições legais e com base no Art. 35, V, do Regimento Interno, e Art. 32, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa Diretora Municipal de São José da Barra, autorizado à realizar devolução de parte do duodécimo ao Poder Executivo Municipal, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - A devolução prevista neste Decreto Legislativo é de caráter emergencial e tem a finalidade de socorrer financeiramente as despesas da Santa Casa de Misericórdia de Passos em decorrência da pandemia do COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 05 de abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO BÍCEGO
Presidente da Câmara Municipal

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário da Câmara Municipal